MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 43, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Presidente da Comissão do Concurso Público regido pelo Edital 728/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para manifestação de interesse em vagas de professor substituto, conforme previsto no item 11.7 do referido edital:

"Após a homologação do concurso, os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei n° 8745/93 e suas alterações, sem que isso implique prejuízo a sua posição na ordem de classificação."

1. DAS VAGAS:

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo no ano letivo de 2020, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

Área	Campus	Qtd. Vaga	Carga Horária
Educação/Pedagogia	São Paulo	1	40h/s
Eletrotécnica	São João da Boa Vista	1	40h/s
Engenharia Civil	Campos do Jordão	1	40h/s
Física	Registro	1	40h/s
História	Avaré	1	40h/s
Informática	Catanduva	1	40h/s
Letras: Português/Espanhol	Bragança Paulista	1	40h/s
Letras: Português/Inglês	Cubatão	1	40h/s
Letras: Português	São Paulo	1	40h/s

h/s: horas por semana

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração do professor substituto corresponderá à Classe Inicial DI, nível 01, estabelecida na Lei 12.772/2012 (Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), sendo composta de: a) Vencimento Básico (VB) e; b) Retribuição por Titulação (RT), estabelecidas na Tabela 2.

Tabela 2 - Vencimentos para regime de 20 ou 40 horas (Base 1º de agosto de 2019)

20 horas	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
VB	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
RT	0,00	223,63	559,08	1.285,89
Total	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40 horas	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
VB	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
RT	0,00	469,63	1.174,07	2.700,36
Total	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

VB= Vencimento Básico; RT= Retribuição por Titulação

2.2. A Retribuição por Titulação – RT do substituto não poderá ser superior à Retribuição por Titulação do substituído.

2.3. O candidato fará jus a Retribuição por Titulação para vencimento, se apresentar no ato da contratação, certificado (apenas para Especialização) e diplomas (Mestrado ou Doutorado) ou comprovante provisório, que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos:

a) Apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação;

b) Comprovante de início de expedição e registro do respetivo certificado ou diploma.

2.4. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT referente à titulação devidamente apresentada no ato da contratação, desde que não superior à do substituído, sendo vedada qualquer alteração posterior. Não haverá aditamento de contrato para alteração da remuneração por conclusão de titulação posterior à contratação.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em vaga de professor substituto em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 728/2018 e suas retificações.

3.2. O prazo para manifestação de interesse nas vagas ofertadas será até 09/02/2020.

3.3. Será aberto Edital de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto caso não haja interessados para as vagas.

3.4. O interessado deverá enviar o formulário de manifestação de interesse (anexo) devidamente preenchido e assinado, em formato PDF para o e-mail: convocacaoconcurso@ifsp.edu.br, impreterivelmente, **até dia 09/02/2020**, não podendo declarar desconhecimento das datas e horários estipulados no presente Edital.

3.5. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

3.6. A escolha quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, e dará sequência a ordem de chamamento das últimas convocações das vagas efetivas, que está de acordo com os itens 4.5 e 12.7 do Edital nº 728/2018, e obedecendo e respeitando a ordem de contratação estabelecido na tabela abaixo:

Ordem de Contratação	Vaga reservada para AC	Vaga reservada para PP	Vaga reservada para PCD
1ª Vaga	AC	PP	PCD
2ª Vaga	AC	AC	AC
3ª Vaga	PP	AC	PP
4ª Vaga	AC	AC	AC
5ª Vaga	PCD	PCD	AC

AC = Ampla Concorrência; PP = Negros; PCD = Pessoas com Deficiência

3.7. O candidato convocado poderá optar por:

3.7.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse - Contratação como Professor Substituto, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

3.7.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas deste Edital.

3.8. Se manifestar ou não o interesse em ser contratado como Professor Substituto, paras as vagas disponíveis no Quadro de Vagas deste Edital, o candidato permanecerá na lista do edital 728/18, conforme item 11.7 do referido edital, sem que isso implique prejuízo a sua posição na ordem de classificação.

3.9. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

3.9.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante. Após a recepção dos termos, a Presidência da Comissão de Concurso fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do tipo da vaga. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

3.10. Dos candidatos convocados, serão contratados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

3.11. O candidato que manifestar interesse e for melhor classificado da sua lista será convocado, por e-mail, pelo câmpus, para a vaga de professor substituto. O não pronunciamento após sua convocação ou o não atendimento a quaisquer solicitações da Administração para a contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, serão entendidos como desistente da vaga de professor substituto e permitirá a convocação do próximo interessado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Esse edital não interfere nas convocações para vagas de caráter efetivo. No surgimento dessas vagas, serão convocados os candidatos da lista do concurso público, respeitada a sequência de ordem de chamamento das últimas convocações das vagas efetivas.

4.2. Aqueles candidatos que estiverem contratados como professores substitutos e forem convocados para vagas efetivas poderão ter seus contratos rescindidos para nova posse.

4.3. Este chamamento constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado ao interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

4.4. A contratação dos professores substitutos só será efetivada mediante prévia autorização do governo federal.

4.5. O regime de trabalho poderá ser alterado a critério e no interesse da Administração.

4.6. As atribuições constarão no contrato, seguindo as normas da instituição e legislações vigentes.

4.7. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos a critério e no interesse da Administração.

4.8. O acompanhamento dos prazos, resultados, exigências do presente edital, comunicados e complementos estarão disponíveis no sitio eletrônico: https://concursopublico.ifsp.edu.br/editais/edital-7282018-docentes. São de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.9. Não poderão ser recontratados os candidatos cujos contratos estejam vigentes (neste ou em qualquer órgão federal) e aqueles que já tiverem sido contratados, como professores substitutos ou a qualquer outro título, ambos os casos sob fundamento da Lei nº 8.745/1993 e alterações, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

4.10. Conforme disposto no art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990, é vedado ao contratado participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

4.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

WAGNER FERRAZ CASTRO

Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: **Educação/Pedagogia**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1*	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC/PP/PCD
1º	KARYN MEYER	AC
2º	EVANDRO TORTORA	AC
4º	MARIA CRISTINA STELLO LEITE	AC
6º	ANGÉLICA KUHN	AC
8º	ALETÉIA ELEUTERIO ALVES CHEVBOTAR	AC
9º	VIRNA MAC CORD CATÃO	AC
10º	MARTHA RAÍSSA IANE SANTANA DA SILVA	AC
11º	ADRIANA DE CARVALHO ALVES BRAGA	PP
12º	DÉBORA ALFARO SÃO MARTINHO DA SILVA	AC
13º	WILSON ROBERTO BATISTA	PP
14º	ANDREIA DE ALMEIDA	AC
15º	MARCIA CRISTINA DE SOUZA BUENO	PP
16º	ROPER PIRES DE CARVALHO FILHO	AC
17º	ANDREIA REGINA SILVA CABRAL LIBORIO	PP
18º	ODACYR ROBERTH MOURA DA SILVA	PP
19º	DENIZE CRISTINA KAMINSKI FERREIRA	AC
20º	BÁRBARA CRISTINA HEITOR SILVA	PP
21º	ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO	PP
22º	ANA BEATRIZ HERMINIO	AC
23º	ROGER EDUARDO SILVA SANTOS	PP
24º	ANA MÁRCIA LIMA COSTA	PP
25º	ANDIARA CRISTINA DE SOUZA	PP
26º	CLEBER FERNANDES NOGUEIRA	AC
27º	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUZA	PCD
28º	LUCIANA ESTHER DA SILVA FELIX	AC
29º	JENIFER VIRGINO DOS SANTOS XAVIER	AC
30º	PAULO LUIZ VIEIRA	PCD
31º	PAULO OSNI SILVERIO	PP
32º	FELIPE LUIZ MOREIRA	PP

* **Não havendo candidatos da lista AC, a vaga será revertida para candidato de lista PP.**

Área: **Eletrotécnica**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1*	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC/PP/PCD
2º	JOÃO BOSCO GERTRUDES	PP
3º	JEFERSON CALDEIRA MACIEL	PP
4º	BRUNO HARLLEN PONTES DA SILVA	AC
5º	JOÃO HENRIQUE PEREIRA SILVA	PP
6º	EDUARDO LUIS GOLDONI	AC
7º	DIEGO TERUO MENDES DE SOUZA	PP
8º	JOÃO VICTOR OMAR BALDISSERA	AC
9º	DIRCEU JOSÉ FERREIRA	AC
10º	VINÍCIUS ABRANTES DE SOUZA	AC
11º	ANDREI DE OLIVEIRA ALMEIDA	AC

*** Não havendo candidatos da lista AC, a vaga será revertida para candidato de lista PP.**

Área: **Engenharia Civil**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1*	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC/PP/PCD
3º	LEANDRO DE FARIA CONTADINI	AC
4º	KAREN FERNANDA BOMPAN	AC
5º	JÉSSICA PEREIRA OLIVEIRA	AC
6º	VICTOR PIOLTINE	AC
7º	TIAGO LOURENÇO DE LIMA TORQUATO	AC
8º	DANIEL SOUSA OLIVEIRA	PP
9º	WELLINGTON CLOIR DA SILVA NASCIMENTO	PP

*** Não havendo candidatos da lista de Campos do Jordão interessados, a vaga será revertida para candidatos da lista geral; e não havendo candidatos da lista AC, a vaga será revertida para candidato de lista PP.**

Área: **Física**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1*	PP

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC/PP/PCD
2º	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC
4º	TALES COSTA DE FREITAS	PP
5º	CAIO BRUNO WETTERICH	AC

6º	FLÁVIO HENRIQUE SANT'ANA COSTA	AC
7º	GEISA PIRES DA SILVA	AC
8º	GUILHERME BALIEIRO GOMES	AC
9º	PAULO RICARDO MOURO	AC
10º	LEONARDO MATHEUS MARION JORGE	AC
11º	CARLOS HENRIQUE MOREIRA LIMA	PP
12º	TAISA GIORDANO VIEGAS	AC
13º	FABRICIO TROMBINI RUSSO	PCD
14º	ROMARIO ARAUJO PINHEIRO	PP
15º	CLÉLIA SCALON DE MEDEIROS	PP
16º	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS	PP/PCD
17º	DIEGO DA SILVA FERREIRA	PP
18º	JOSÉ TIAGO DA SILVA	PCD
19º	PEDRO PAULO FREITAS DE SOUZA	PP

*** Não havendo candidatos da lista de Registro interessados, a vaga será revertida para candidatos da lista geral e não havendo candidatos da lista PP, a vaga será revertida para candidato de lista AC.**

Área: **História**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1*	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC/PP/PCD
2º	GABRIEL RENATO DO NASCIMENTO	AC
3º	HAMILTON ÉDIO DOS SANTOS VIEIRA	AC
4º	FAGNER GUGLIELMI PEREIRA	AC
5º	LETÍCIA ROSA MARQUES	PP
6º	LUIS EDUARDO DA ROCHA MAIA FERNANDES	AC
7º	MATHEUS RODRIGUES PINTO	PP
8º	EMANUELLE KOPANYSHYN	AC
9º	KAMYLA NUNES DE DEUS OLIVEIRA	PP
10º	GABRIEL DOS SANTOS ROCHA	PP

*** Não havendo candidatos da lista AC, a vaga será revertida para candidato de lista PP.**

Área: **Informática**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1*	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC/PP/PCD
7º	CAIO HAMAMURA	AC
9º	CRISTIANO MESQUITA GARCIA	AC
10º	ANDRÉ LUÍS DUARTE	AC
12º	PAULO MANNINI	AC
14º	RODOLFO RIYOEI GOYA	AC

15º	JOSIVAN PEREIRA DA SILVA	PP
16º	ADRIANO JOSÉ FERRUZZI	AC
18º	LUIZ ROBERTO ALBANO JUNIOR	AC
20º	WILLIAM TAKAHIRO MARUYAMA	AC
21º	WALTER IGNACIO GONCALVES DOS SANTOS	PP
22º	JEFFERSON JAMES CUNHA DE SOUZA	PP
23º	BERONALDA MESSIAS DA SILVA	PP
24º	ANGELA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	PP
25º	EDERSON LUIZ SILVA	PP
26º	ANISIO ALFREDO DA SILVA JUNIOR	PP
27º	ANDRÉ LUYDE DA SILVA SOUZA	PP

*** Não havendo candidatos da lista AC, a vaga será revertida para candidato de lista PP.**

Área: **Letras: Português/Espanhol**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1*	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC/PP/PCD
1º	CLEOMAR PINHEIRO SOTTA	AC
2º	CINTHIA YURI GALELLI	AC
3º	RAFAELA SILVA DE SOUZA	PP
4º	LUDMILA DE NARDI	AC
5º	CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES	AC
6º	GABRIELE FRANCO	AC
7º	MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	AC
8º	NÍVIA ANIELE OLIVEIRA	AC
9º	VIVIANE DA SILVA SANTOS	PP
10º	CARINA MENDES BARBOZA	AC
11º	MIRELLA MONIQUE SOARES	PP
12º	MARÍLIA CURADO VALSECHI	AC

*** Não havendo candidatos da lista AC, a vaga será revertida para candidato de lista PP.**

Área: **Letras: Português/Inglês**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1*	PP

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC/PP/PCD
2º	VINICIUS DA SILVA ZACARIAS	AC
4º	DANIELLE ZUMA CAPELLANI	AC
5º	TICIANE RAFAELA DE ANDRADE MORENO	AC
6º	JÉSSICA KURAK PONCIANO	AC
7º	ADALBERTO MESAQUE RODRIGUES	PP
8º	DRIELLE CAROLINE IZAIAS JUVINO SOUZA	PP

9º	LUIZ FERNANDO MARTINS DE LIMA	AC
10º	RENATA CAROLINA E SILVA ROCHA PINTO	AC
11º	SÉRGIO HENRIQUE ROCHA BATISTA	PP
12º	BEATRIZ GIL	AC
13º	ARNALDO RODRIGUES DE LIMA	PP

*** Não havendo candidatos da lista PP, a vaga será revertida para candidato de lista AC.**

Área: **Letras: Português**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1*	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC/PP/PCD
1º	HANNA ESTEVAM	AC
2º	VANESSA ALVES PINTO	AC
3º	ROGÉRIO MARTINS MURARO	AC
4º	PAULO DE SOUZA	PP
5º	TÁSSIA DO NASCIMENTO	PP

*** Não havendo candidatos da lista AC, a vaga será revertida para candidato de lista PP.**

ANEXO II - TERMO DE INTERESSE

CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

Concurso Público – Edital nº 728/2018 e retificações

Nome:	CPF:
Área:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 43/2020, de 05/02/2020, DECLARA neste ato que tem interesse em ser contratato como **PROFESSOR SUBSTITUTO** para o câmpus do IFSP descrito no Quadro de Vagas 1.2 deste edital

_____, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)